# RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADENº. 015/2017

**Ratifico e Homologo** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**:205/2017 – **INEXIGIBILIDADE:**015/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA COM ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS SISTEMAS DE SOFTWARES JÁ EXISTENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**EMPRESA VENCEDORA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, **inscrita no CNPJ** nº. 00.165.960/0001-01.

**ITEM**: 001 E 002, **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – **DOTAÇÃO**: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 220) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – **DOTAÇÕES**:10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3449), 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3477), 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3751) e 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3963).

**Gerência de Administração** o valor total **-** R$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais) e a **Gerência Municipal de Saúde** o valor total – R$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**Totalizando o valor global** de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02 de Junho de 2017

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA EDUARDO MENDES PINTO***

Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Gerente de Administração e

conforme Decreto nº. 063/17 Ord. Despesas conf. Decreto

 n.º 002/2017